

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2025/82877

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 628/2025/GBSES, publicado em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 02/03/2026, cujo objeto consiste na “**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO COM PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES**”, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GERAES DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 13.430.441/0001-75	9	AGAR (PSE) PFISER ENTEROCOCOS, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	HIMEDIA	FR	04	R\$ 1.124,00	R\$ 4.496,00

ITENS DESERTOS: 1, 3, 4, 5, 7 e 8.
ITENS FRACASSADOS: 2 e 6.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2025/82877

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 007/2026, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/82877, cujo objeto consiste na “**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO COM PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES**”.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1791588

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0024/2025-1 (Repetição)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/14945

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO** final da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura ocorreu em 04/03/2026, e o objeto consiste na “**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 - LOTES FRACASSADOS 4, 5 E 7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA E HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**”, que teve como **FRACASSADO** o resultado do certame, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/49151

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0024/2025-1(Repetição), Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/14945, cujo objeto consiste na “**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 - LOTES FRACASSADOS 4, 5 E 7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA E HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**”.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1791589

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico Normativa n. 007/ CPPGE/2023, fl. 2307-2441, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/75746
OBJETO: “Aquisição de Medicamentos de Marca para atender paciente de continuidade de demanda judicial”.
VALOR TOTAL: R\$ 74.157,60 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos.)
DESPESA: 3.3.90.32.001
FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, Inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 4 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1791644

(*) REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0154/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA**, para garantirem ações e serviços;
CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2025/GBSES, 10 de janeiro de 2025, Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ RAPS, sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;
CONSIDERANDO ainda, a Resolução CIB Nº 770 de 11 de dezembro/2025 que aprova a implantação do centro de Atenção Psicossocial CAPS I para o município de Matupá.
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 079 de 6 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da suspensão da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT nº 179.827-8/2024 e, autoriza, em caráter excepcional, a substituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025 (SES-PRO-2025/89842).
CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2026/14132, referente a minuta de Portaria de Transferência do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA e da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RAPS.